SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 02, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, instaurado pela Portaria nº 447, de 29 de abril de 2021, e reconduzida pela Portaria nº 744, de 29 de setembro de 2021, ambas do Exmo. Sr. Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, na forma do art. 292, parágrafo único, da Lei Municipal nº 604, de 15 de junho de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de São João), a servidora AMANDA CARLOS DE MOURA, Assessora Jurídica do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral do Município de São João, matrícula funcional nº 5381, a fim de desempenhar as funções de Secretária *ad hoc* da referida Comissão Processante, para atuar no interrogatório designado para o dia 9 de novembro 2021, às 10h, no Palácio Municipal João de Assis Moreno, situado na Rua Augusto Peixoto, nº 31, Centro, Município de São João/PE, CEP: 55.435-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Aldo Pereira Paraguay
Presidente da Comissão Processante
Matrícula nº 704

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20211108123952.pdf
assinado por: idUser 141